DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: Dia 08/08/2024 às 09h29min (horário de Brasília)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/08/2024 às 09h30min (horário de Brasília).

DATA DA LEITURA:	05/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
CODIGO	1532	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 603014/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024
ABERTURA	08/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA	03 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.24.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br

LEITURA POR:	JAIRO SOARES	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
4.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
4.1.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
4.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
4.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			TR - 5.2.	AMOSTRAS	PODERÁ			
4.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
4.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
4.2.2.	CERT. FEDERAL	X			9.1.2. e 9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
4.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			10.20.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
4.2.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
4.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.6.2. (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
9.6.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.6.1. - 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			P	
9.8.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.20.5.	BULA	PODERÁ			
9.8.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA	X			
9.8.3.	AFE COMUM - DOU	X								
9.8.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.8.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.8.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 9.1.1.Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 9.1.2.Marca de cada item ofertado, quando for o caso; 9.1.3.Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso; 9.1.4.Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;						
9.6.8.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				10.6. Os lances serão ofertados pelo valor total de cada GRUPO (LOTE). 10.7. Os valores unitários de cada item pertencente ao grupo não poderão ser superiores ao valor estimado pela Administração, o qual será conhecido quando finalizada a etapa de lances10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real). 10.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				10.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.8.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.8.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.3., 12.4. e 12.5.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				9.6.7.	ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
ANEXO IV	FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA	X								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					